



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO ADM/N.º 628/2022

CMP N° 628/2022

FLS.

DISPENSA Nº 002/2022 – LEI Nº 14.133
24/08/2022 às 14h00
Câmara Municipal de Petrópolis/RJ

AVISO DE DISPENSA nº 002/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Câmara Municipal de Petrópolis, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a casa legislativa pretende realizar a CONTRATAÇÃO de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS QUE VISA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL COMO SOLENIDADES, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS, CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, TREINAMENTOS, OFICINAS, "WORKSHOPS" E OUTROS EVENTOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. EM 2020, 139 REUNIÕES, 10 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E MAIS DE 80 EVENTOS DIVERSOS**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/08/2022 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Petrópolis, sito a na Praça Visconde de Mauá, nº 89, Centro, Petrópolis/RJ, no horário de 09:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitação@petropolis.rj.leg.br com cópia para da@petropolis.rj.leg.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Petrópolis <https://www.petropolis.rj.leg.br/transparencia/lei-14-133-21> ou através do E-mail: licitação@petropolis.rj.leg.br .

Outras informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal de Petrópolis, sito a na Praça Visconde de Mauá, nº 89, Centro, Petrópolis/RJ, no horário de 08:00 às 14:00 de segunda a sexta feira.

Petrópolis, 24 de agosto de 2022

Alex Vinícius de Souza Christ

Diretor Administração